Ofício nº 076/2023 – GAB/PMON

Ourilândia do Norte/PA, 25 de maio de 2023.

Ao
Excelentíssimo,
Vereador - Presidente da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte/PA,
Sr. RAIMUNDO DE OLIVEIRA DA SILVA.

Senhor Presidente,

Encaminhamos-lhe, o Projeto de Lei que dispõe sobre alteração da redação da ementa, artigo 2º, artigo 4º e do anexo único da Lei Municipal nº 847/2023, diante das justificativas que seguem anexas.

Respeitosamente, solicitamos a colaboração dos(a) Ilustres Vereadores(a) para apreciação e votação do presente Projeto de Lei, em **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL**, conforme os preceitos do Regimento Interno dessa Casa de Leis, haja vista, o seu relevante interesse público.

Na expectativa de que este seja acolhido, subscrevo com apreço e consideração.

Atenciosamente,

JULIO CESAR DAIREL:79801331291
Assinado de forma digital por JULIO CESAR DAIREL:79801331291
Dados: 2023.05.25 11:40:54 -03'00'

Júlio César Dairel
PREFEITO MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE/PA

MENSAGEM - JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Ilustríssimos(a) Vereadores(a).

Com nossos cordiais cumprimentos, encaminhamos a essa Casa de Leis, o presente Projeto de Lei que dispõe sobre alteração da redação da ementa, artigo 2º, artigo 4º e do anexo único da Lei Municipal nº 847/2023.

Ao elaborar a Lei citada, foi inserido que a Olimpíada de Ourilândia do Norte seria organizada e realizada pelo ente municipal, posteriormente sistematizou-se que a citada olimpíada, será elaborada e desempenhada pela associação privada Clube dos 50, menciona-se também, que somatória total do valor estampado na Lei Municipal nº 847/2023, foi fixado erroneamente.

Consequentemente, faz-se necessário as devidas alterações textuais e de valores na referida Lei Municipal.

Dessa forma, damos por justificado e remetemos a essa Egrégia Câmara de Vereadores o Projeto de Lei, visto à importância denotada por esta matéria, requeiro nos termos do Regimento Interno desta Casa, que a sua tramitação se dê em **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL**, e desde já conto com o apoio dos Nobres Edis na aprovação.

Diante dos motivos explanados, reiteramos a necessidade da aprovação do presente Projeto de Lei, invocando o reconhecimento por parte dos Nobres Vereadores.

JULIO CESAR DAIREL:79801331291
Assinado de forma digital por JULIO CESAR DAIREL:79801331291
Dados: 2023.05.25 11:41:08 -03'00'

Júlio César Dairel
PREFEITO MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE/PA

PROJETO LEI MUNICIPAL Nº_____ DE, 25 DE MAIO DE 2023.

"Dispõe sobre alteração da redação da ementa, artigo 2º, artigo 4º e do anexo único da Lei Municipal nº 847/2023."

O Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, Dr. Júlio César Dairel, no uso das atribuições conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Ourilândia do Norte APROVOU e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Altera a redação da ementa, artigo 2º, artigo 4º e do anexo único da Lei Municipal nº 847/2023, que dispõe sobre autorização do Poder Executivo a ofertar premiações pecuniárias aos vencedores dos Campeonatos Esportivos passando a vigorar com a seguinte redação:

"EMENTA: Autoriza o Poder Executivo a ofertar premiações pecuniárias aos vencedores dos Campeonatos Esportivos de Ourilândia do Norte, e dá outras providências.

Art. 2º - O valor a ser gasto com as premiações pecuniárias, correspondem a quantia de R$ R$ 149.400,00 (cento e quarenta e nove mil e quatrocentos reais), os quais serão distribuídos aos vencedores das diversas categorias.

Art. 4º - O Município, através da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo, cobrará inscrições para algumas modalidades de competições esportivas, cujo valor constará no Anexo Único, devendo a receita arrecadada ser direciona ao pagamento de despesas diversas na realização dos eventos.

ANEXO ÚNICO - PREMIAÇÕES
ATLETA OU EQUIPE CAMPEÃ DE CADA MODALIDADE

	X2 DE FUTSAL MASCULINO	***VALOR UNITÁRIO***
1	*CAMPEÃO*	*R$ 3.000,00*
2	*VICE-CAMPEÃO*	*R$ 2.000,00*
	INSCRIÇÃO INDIVIDUAL R$ 50,00	

	CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL MASCULINO 1ª DIVISÃO	***VALOR UNITÁRIO***
1	*CAMPEÃO*	*R$ 12.000,00*
2	*VICE-CAMPEÃO*	*R$ 5.000,00*
3	*TERCEIRO COLOCADO*	*R$ 1.000,00*
4	*MELHOR JOGADOR DO CAMPEONATO*	*R$ 200,00*
5	*ARTILHEIRO DO CAMPEONATO*	*R$ 200,00*
6	*MELHOR GOLEIRO DO CAMPEONATO*	*R$ 200,00*
7	*REVELAÇÃO DO CAMPEONATO*	*R$ 200,00*
	INSCRIÇÃO COLETIVA R$ 400,00	
	CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL FEMININO 1ª DIVISÃO	***VALOR UNITÁRIO***
1	*CAMPEÃ*	*R$ 5.000,00*
2	*VICE-CAMPEÃ*	*R$ 3.000,00*
3	*TERCEIRA COLOCADA*	*R$ 500,00*
4	*MELHOR JOGADORA*	*R$ 100,00*
5	*ARTILHEIRA DO CAMPEONATO*	*R$ 100,00*
6	*MELHOR GOLEIRA DO CAMPEONATO*	*R$ 100,00*
7	*REVELAÇÃO DO CAMPEONATO*	*R$ 100,00*
	INSCRIÇÃO COLETIVA R$ 250,00	

	MARATONA 5 KM	***VALOR UNITÁRIO***

Assinado de forma digital por JULIO CESAR DAIREL:79801331291 Dados: 2023.05.25 11:41:33 -03'00'
JULIO CESAR DAIREL:79801331291

1	*CAMPEÃO*	*R$ 3.000,00*
2	*VICE-CAMPEÃO*	*R$ 2.000,00*
3	*TERCEIRO COLOCADO*	*R$ 1.000,00*
	INSCRIÇÃO INDIVIDUAL R$ 80,00	

	FESTIVAL ESPORTE-CULTURAL MASCULINO DIST. CAMPINHO	***VALOR UNITÁRIO***
1	*CAMPEÃO*	*R$ 4.000,00*
2	*VICE-CAMPEÃO*	*R$ 2.000,00*
	INSCRIÇÃO INDIVIDUAL R$ 50,00	

	FESTIVAL ESPORTE-CULTURAL FEMININO DIST. CAMPINHO	***VALOR UNITÁRIO***
1	*CAMPEÃ*	*R$ 2.000,00*
2	*VICE-CAMPEÃ*	*R$ 1.000,00*

	CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL MASCULINO 2ª DIVISÃO	***VALOR UNITÁRIO***
1	*CAMPEÃO*	*R$ 7.000,00*
2	*VICE-CAMPEÃO*	*R$ 3.000,00*
3	*TERCEIRO COLOCADO*	*R$ 1.000,00*
4	*MELHOR JOGADOR DO CAMPEONATO*	*R$ 100,00*
5	*ARTILHEIRO DO CAMPEONATO*	*R$ 100,00*
6	*MELHOR GOLEIRO DO CAMPEONATO*	*R$ 100,00*
7	*REVELAÇÃO DO CAMPEONATO*	*R$ 100,00*
	INSCRIÇÃO COLETIVA R$ 400,00	

	CAMPEONATO MUNICIPAL DE VOLEIBOL QUADRA MASCULINO	***VALOR UNITÁRIO***
1	*CAMPEÃO*	*R$ 2.000,00*
2	*VICE-CAMPEÃO*	*R$ 1.000,00*
	INSCRIÇÃO COLETIVA R$ 100,00	

	CAMPEONATO MUNICIPAL DE VOLEIBOL QUADRA FEMININO	***VALOR UNITÁRIO***
1	*CAMPEÃ*	*R$ 1.500,00*
2	*VICE-CAMPEÃ*	*R$ 500,00*
	INSCRIÇÃO COLETIVA R$ 50,00	

	GINCANA DE BAIRROS	***VALOR UNITÁRIO***
1	*CAMPEÃO*	*R$ 6.000,00*
2	*VICE-CAMPEÃO*	*R$ 3.000,00*
3	*TERCEIRO LUGAR*	*R$ 1.000,00*

	CAMPEONATO DE FUTSAL SÊNIOR	***VALOR UNITÁRIO***
1	*CAMPEÃO*	*R$ 5.000,00*
2	*VICE-CAMPEÃO*	*R$ 2.000,00*
3	*MELHOR JOGADOR DO CAMPEONATO*	*R$ 200,00*
4	*ARTILHEIRO DO CAMPEONATO*	*R$ 200,00*
5	*MELHOR GOLEIRO DO CAMPEONATO*	*R$ 100,00*
	INSCRIÇÃO COLETIVA R$ 400,00	

	CAMPEONATO DE FUTEBOL MASCULINO JOSÉ VALTO 1ª DIVISÃO	***VALOR UNITÁRIO***
1	*CAMPEÃO*	*R$ 16.000,00*
2	*VICE-CAMPEÃO*	*R$ 8.000,00*
3	*TERCEIRO COLOCADO*	*R$ 2.000,00*
4	*MELHOR JOGADOR DO CAMPEONATO*	*R$ 300,00*
5	*ARTILHEIRO DO CAMPEONATO*	*R$ 300,00*
6	*MELHOR GOLEIRO DO CAMPEONATO*	*R$ 300,00*
7	*REVELAÇÃO DO CAMPEONATO*	*R$ 300,00*
	INSCRIÇÃO COLETIVA R$ 700,00	

	COPA REGIONAL DE VOLEIBOL DE QUADRA DE OURILÂNDIA MASCULINO	***VALOR UNITÁRIO***
1	*CAMPEÃO*	*R$ 6.000,00*
2	*VICE-CAMPEÃO*	*R$ 3.000,00*

Assinado de forma digital por JULIO CESAR:79801331291 Dados: 2023.05.25 11:41:52 -03'00'
JULIO CESAR DAIREL:79801331291

	INSCRIÇÃO COLETIVA R$ 500,00	

	TAÇA OURILÂNDIA DE FUTSAL MASCULINO	***VALOR UNITÁRIO***
1	*CAMPEÃO*	*R$ 6.000,00*
2	*VICE-CAMPEÃO*	*R$ 3.000,00*
3	*TERCEIRO COLOCADO*	*R$ 1.000,00*
4	*MELHOR JOGADOR DO CAMPEONATO*	*R$ 200,00*
5	*ARTILHEIRO DO CAMPEONATO*	*R$ 200,00*
6	*MELHOR GOLEIRO DO CAMPEONATO*	*R$ 100,00*
7	*REVELAÇÃO DO CAMPEONATO*	*R$ 100,00*
	INSCRIÇÃO COLETIVA R$ 400,00	

	TAÇA OURILÂNDIA DE FUTSAL FEMININO	***VALOR UNITÁRIO***
1	*CAMPEÃ*	*R$ 3.000,00*
2	*VICE-CAMPEÃ*	*R$ 1.000,00*
3	*TERCEIRA COLOCADA*	*R$ 500,00*
4	*MELHOR JOGADOR DO CAMPEONATO*	*R$ 100,00*
5	*ARTILHEIRO DO CAMPEONATO*	*R$ 100,00*
6	*MELHOR GOLEIRO DO CAMPEONATO*	*R$ 100,00*
7	*REVELAÇÃO DO CAMPEONATO*	*R$ 100,00*
	INSCRIÇÃO COLETIVA R$ 250,00	

	CAMPEONATO DE FUTSAL MASCULINO SUB-17	***VALOR UNITÁRIO***
1	*CAMPEÃO*	*R$ 1.000,00*
2	*VICE-CAMPEÃO*	*R$ 500,00*
3	*MELHOR JOGADOR DO CAMPEONATO*	*R$ 100,00*
4	*ARTILHEIRO DO CAMPEONATO*	*R$ 100,00*
5	*MELHOR GOLEIRO DO CAMPEONATO*	*R$ 50,00*
6	*REVELAÇÃO DO CAMPEONATO*	*R$ 50,00*
	INSCRIÇÃO COLETIVA R$ 200,00	

	CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL MASTER	***VALOR UNITÁRIO***
1	*CAMPEÃO*	*R$ 3.000,00*
2	*VICE-CAMPEÃO*	*R$ 1.000,00*
3	*MELHOR JOGADOR DO CAMPEONATO*	*R$ 100,00*
4	*ARTILHEIRO DO CAMPEONATO*	*R$ 100,00*
5	*MELHOR GOLEIRO DO CAMPEONATO*	*R$ 100,00*
	INSCRIÇÃO COLETIVA R$ 500,00	

	CAMPEONATO DISTRITAL DE FUTEBOL SOCIETY MASCULINO DIST. CAMPINHO	***VALOR UNITÁRIO***
1	*CAMPEÃO*	*R$ 6.000,00*
2	*VICE-CAMPEÃO*	*R$ 3.000,00*
3	*TERCEIRO COLOCADO*	*R$ 1.000,00*

TOTAL: R$ 149.400,00"

Art. 2º - As demais disposições permanecem inalteradas.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte/PA, aos 25 dias do mês de maio de 2023.

JULIO CESAR DAIREL:79801331291
Assinado de forma digital por JULIO CESAR DAIREL:79801331291
Dados: 2023.05.25 11:42:22 -03'00'

Júlio César Dairel
PREFEITO MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE/PA